



TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E WIDEWAY DO BRASIL EIRELI.

CONTRATO N.º 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018 – PROCESSO N.º 036/2018

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.481.637/0001-60, com endereço Rua Padre Anchieta, n.º 2146 – Centro, Cep. 14.400-740 Franca S/P, representada neste ato por Valéria Dal Pozzo, portador da carteira de identidade n.º 23.506.331-9 SSP, CPF n.º 116.117.028-60, doravante denominada **CONTRATADA** **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 036/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de junho de 2018, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 05 de junho de 2019 e termo final em 04 de junho de 2020, para dar continuidade na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá se ao presente termo o valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) sendo para este ano o valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), sendo que as despesas correrão por conta das dotação orçamentárias: 02.00.00 - 02.06.00 - 02.06.04 - 100 - 12.361.0009.2.010 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 4883-000), 02.00.00 - 02.12.00 - 02.12.01 - 271 – 04.122.0027.2.034 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 4881-000), 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 142 - 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho n.º 4880-000), 02.00.00 - 02.08.00 - 02.08.01 - 168 – 08.244.0016.2.021 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho



nº 4879-000), 02.00.00 - 02.04.00 - 02.04.01 - 41 – 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 4878-000), 02.00.00 - 02.10.00 - 02.10.01 - 208 – 18.122.0020.2.027 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 4884-000), 02.00.00 - 02.09.00 - 02.09.01 - 188 – 27.812.0018.2.024 – 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 4882-000), 02.00.00 - 02.09.00 - 02.09.01 - 188 – 27.812.0018.2.024– 3.3.90.39.00 (Nota de Empenho nº 4898-000) e o restante correrá por conta da dotação orçamentária do ano de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 06 de junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CNPJ 46.634.234/0001-91

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

WIDEWAY DO BRASIL EIRELI

CNPJ-MF sob o nº 05.481.637/0001-60

VALÉRIA DAL POZZO

RG nº 23.506.331-9 SSP/ CPF nº 116.117.028-60

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Luciana R. Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**
CONTRATADO: **WIDEWAY DO BRASIL EIRELI**
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 036/2018 – Termo Aditivo nº 001
PROCESSO Nº 036/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 06 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Prefeitura de Angatuba
Rua João Lopes Filho nº 120 - centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br



Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **VALÉRIA DAL POZZO**

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**

CPF: 116.117.028

RG: 23.506.331-9 SSP

Data de Nascimento: 31/07/1973

Endereço residencial completo: **Rua Campos Sales, 95 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Cep.: 18.520-000 Cerquilha S/P.**

E-mail institucional: milmarcon@fasternet.com.br

E-mail pessoal: valeriad@fasternet.com.br

Telefone(s): (15) 33848153 (15) 998529352

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: WIDEWAY DO BRASIL EIRELI

CONTRATO nº: 036/2018 – Termo Aditivo nº 001

PROCESSO nº 036/2018

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO EM CONJUNTO COM A INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA DE INTERCONEXÃO VPN CORPORATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, E NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL – DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 06 de junho de 2019.